



Prefeitura Municipal de Mirador-PR

Avenida Guaíra, nº 153 – Centro
CEP 87840-000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2025

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

EXCETO FONTES RPPS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2022	0,00	0,00%
2023	0,00	0,00%
2024	131.285,00	0,00%
2025	144.413,50	10,00%
2026	158.854,85	10,00%
2027	174.740,34	10,00%

Despesas correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2022	10.832.290,43	0,00%
2023	13.189.389,23	21,76%
2024	13.346.300,00	1,19%
2025	14.680.930,00	10,00%
2026	16.149.023,00	10,00%
2027	17.763.925,30	10,00%

Outras despesas correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2022	10.613.715,56	0,00%
2023	11.290.389,63	6,38%
2024	11.629.915,00	3,01%
2025	12.792.906,50	10,00%
2026	14.072.197,15	10,00%
2027	15.479.416,86	10,00%

Despesas de capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2022	4.284.283,09	0,00%



Prefeitura Municipal de Mirador-PR

Avenida Guaíra, nº 153 – Centro
CEP 87840-000

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

2023	5.234.511,41	22,18%
2024	1.149.500,00	-78,04%
2025	1.264.450,00	10,00%
2026	1.390.895,00	10,00%
2027	1.529.984,50	10,00%

MIRADOR - PR, 19 de novembro de 2024

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO

KLEVERSON MILTON AUGUSTI DE SOUZA
CONTADOR CRC/PR 049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
SECRETARIO DE FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER
CONTROLADORA INTERNA

OTAVIANO GERALDINO BILACH
DIR. DIV. CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E
PATRIMÔNIO